



OF. GP. Nº 207/2022

São Jerônimo, 19 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

**Alan Ferreira Menezes**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 074/2022, em anexo, visando alteração na LOA 2022.

Sendo a lei orçamentária uma previsão de arrecadação e definição dos gastos que ocorrerão no exercício financeiro subsequente, torna-se evidente que seu cumprimento não tem como se realizar de modo absolutamente fiel, sendo natural e compreensível que o orçamento executado não será idêntico ao que foi aprovado. São muitas as intercorrências havidas desde as previsões que são feitas para a elaboração da peça orçamentária até o final de sua execução. Várias as alterações nos fatos econômicos, sociais e legais, nem sempre previsíveis e mensuráveis, exigem mecanismos que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

Daí porque existem os instrumentos de flexibilidade orçamentária, com a finalidade de viabilizar alterações que se mostrem necessárias no orçamento, caso deste Projeto de Lei.

Especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal Cobrir despesas com a contrapartida do Município na execução de obras de Revitalização da Praça Júlio de Castilhos, conforme documento em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Atenciosamente,

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 074, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO  
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 115.921,50

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 115.921,50 (Cento e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER E CULTURA	
1138-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
449051.00.00-Obras e Instalações	115.921,50

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1013-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	115.921,50
339030.00.00-Material de Consumo	25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade  
Coordenadoria Municipal de Projetos

memorando N.º 062/2022

DE: SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO/ COORDENADORIA  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Solicitação de dotação orçamentária

REFERENTE: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL JÚLIO DE CASTILHOS  
Convênio SICONV n.º 887953/2019 – Op. n.º 1.063.907-66/2019

Venho solicitar rubrica orçamentária para a realização de obras de **Revitalização da Praça Municipal Júlio de Castilhos**.

Esta obra prevê a execução do Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela CAIXA e o município de São Jerônimo, que objetiva a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS.

A presente proposta/plano de trabalho tem por finalidade ampliar os investimentos em apoio a projetos de infraestrutura turística com a realização de obra de revitalização, visando o desenvolvimento do turismo, motivando o interesse a visita de turistas e ampliando a exploração dos pontos turísticos da Praça Central, Praia do Encontro e Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos.


A Praça Municipal Júlio de Castilhos é um tradicional ponto de encontro da cidade onde ocorrem ao longo dos anos vários eventos tais como: Carnaval, Gincana, Feira do livro, Encontro de carros antigos e motos, encontro de Food trucks, Toca do coelho, Festa do padroeiro, Festival do guaraná, Casa do Papai Noel, Exposições de artesanato e antiguidades, bem como vários shows musicais. Com a revitalização da praça e seus equipamentos iremos fomentar a economia através da exploração do turismo.

Valor de Contrapartida	R\$ 115.921,50
------------------------	----------------

Valor Contrapartida ..... R\$ 115.921,50 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

São Jerônimo, RS, 18 de agosto de 2022.

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
DATA: 18/08/2022  
ASS: A.L.

  
**SIMONE PEREIRA DE LIMA**  
Secr. Planejamento/ Coord.  
Prefeitura Mun. São Jerônimo

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 Ramal 225  
E-mail: [planejamento@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:planejamento@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS